Publicação: DN 01/02 54 343 Secção: PORTUGAL 01/02/2018 15:25h Utilizador: joana.petiz
Página: 07. Edição: GERAL 2014



FILIPE ANTÓNIO/GLOBAL IMAGENS

Advogados saíram à rua na semana passada em protesto contra a previdência

No sindicato de quem não tem patrão ou empregados só se entra com o sim da direção

SAP. Advogados questionam utilidade e estatutos de sindicato criado há três dias e liderado por Pereira Brites, antigo dono do Senhor do Fraque

JOANA PETIZ

Num momento em que as novas regras da Caixa de Previdência têm sido amplamente contestadas pelos advogados, surge um sindicato "cuja principal preocupação é que sejam tomadas medidas mais justas nas prestações", aproximando deveres e direitos aos do regime da Segurança Social. O sindicato "era a única forma, já que as ordens profissionais não têm poder legal para definir relações económicas da classe", justifica Fernando Pereira Brites, impulsionador e presidente do Sindicato dos Advogados Portugueses (SAP), constituído a 15 de dezembro e registado no *Boletim do Trabalho e Emprego* a 29 deste mês.

A questão, porém, não é pacífica na classe, a começar pela própria sindicalização. "A advocacia é uma profissão de matriz liberal, pelo que não entendo como é possível sindicalizá-la nem entendo o interesse de uma entidade com natureza sindical", diz ao DN o presidente da Associação de Jovens Advogados, José Costa Pinto, que vê o sindicato "com um misto de surpresa e admiração". "Um profissional liberal não é patrão nem empregado de si mesmo, muito menos as duas coisas em simultâneo. É um *nonsense* haver um sindicato dos advogados, que já estão (e muito bem) representados há mais de 90 anos pela Ordem dos Advogados [OA]." Razão pela qual não vê utilidade nesta entidade, que acredita ter "os dias contados".

Também Inês Serra Lopes, que noticiou a criação do sindicato no seu canal de YouTube, ISL, considera que "a Ordem assume a maioria das funções" de proteção, e levanta outra questão: o facto de o SAP ser "liderado por um senhor com cadastro disciplinar". Acontece que Fernando Pereira Brites foi proprietário do Senhor do Fraque, empresa de cobranças de que entretanto se desligou mas que em 2010 motivou a sua suspensão da OA por procuradoria ilícita, uma vez que a atividade de cobranças difíceis era incompatível com a advocacia.

O advogado reduz o caso a "uma questão política". "A lei do registo de empresas de cobranças e análise de risco, que resulta da transposição de legislação comunitária, permite" aos advogados fazer cobranças. "Eu impugnei isso tudo em tribunal e continuo à espera de decisão judicial. O caso ainda não transitou em julgado, mas as questões já prescreveram", garante.

Ao DN, o bastonário Guilherme Figueiredo não quis pronunciar-se sobre o sindicato, cujos estatutos estão sob análise, ou quem o lidera – "os processos são competência dos órgãos disciplinares da OA" –, confirmando apenas que "há um estatuto público que tem de ser avaliado pois inclui normas que não estão muito conformes".

Logo no primeiro artigo, lê-se que o sindicato é constituído por todos os advogados e estagiários "em regime de subordinação jurídica e afins", uma nuance que Pereira Brites justifica com a vontade de abranger "colegas que não sejam subordinados e outros". À estranheza de ser um sindicato feito de profissionais liberais, responde com os exemplos de certas organizações da função pública que "defendem direitos dos tarefeiros ou os contabilistas, que incluem especificamente profissionais liberais". Os estatutos determinam ainda que podem ser sócios mesmo "juristas com inscrição como advogados em análise ou suspensa por qualquer motivo". Mas para aderir ao sindicato é necessário ser proposto "por dois associados e sujeito à aprovação da direção". "É assim nos estatutos, mas a prática implicará rever as regras e não será isso a impedir a entrada de ninguém", assegura o líder do SAP, desvalorizando estas questões.

"Como se vê pela data de criação do grupo que temos no Facebook (2015), este é um processo antigo", afirma Brites. E invoca questões como a não revisão da tabela de honorários "há 14 anos" mas sobretudo "os abusos cometidos por um fundo privado denominado CPAS" (Caixa de Previdência) – que obriga os advogados "a pagar no mínimo 243,6 euros mesmo que estejam doentes e que não assegura nenhumas contrapartidas" – para justificar o sindicato. "É o momento ideal para avançar com uma entidade que nos represente devidamente."

SEF não denunciou ao Ministério Público suspeitas de corrupção

INQUÉRITO O ministro da Administração Interna garantiu que "não foram extraídas certidões criminais" do processo de inquérito

Nem o Ministério Público (MP) nem a PJ receberam certidões relacionadas com o inquérito do SEF que identificou várias irregularidades na concessão de vistos a imigrantes ilegais e suspeitas de corrupção por parte de, pelo menos, dois funcionários, confirmou ao DN fonte oficial da PGR e da Judiciária, com competência exclusiva na investigação dos crimes económico-financeiros. Em causa está uma investigação interna do SEF – Processo Disciplinar de Inquérito n.º 9/GI/16 – determinada pela anterior direção, que visou a delegação de Alverca onde foi detetada a emissão de milhares de autorizações de residência sem o requisito de prova de entrada legal no país, exigido por lei. Um deles a um cidadão paquistanês que estava proibido de entrar no espaço Schengen, conforme o DN já noticiou.

O Gabinete de Inspeção do SEF, que conduziu o inquérito durante um ano e reuniu 15 volumes de provas, acusou oito funcionários, um deles um ex-diretor nacional adjunto e outro visando uma atual coordenadora regional, mas o novo diretor nacional, Carlos Moreira, mandou arquivar todos os processos disciplinares, concluídos em outubro último. No relatório final do processo de inquérito era proposto que o documento fosse remetido ao Departamento de Investigação do SEF para que fossem apurados os indícios de crimes detetados e extraídas as respetivas certidões para o MP. De acordo com documentos dos processos disciplinares, a que o DN teve acesso, em causa estavam especificamente uma inspetora e uma funcionária administrativa, que já serão alvo de outras investigações relacionadas com procedimentos ilegais. No entanto, como confirma o MP e a PJ, a informação e as provas reunidas neste inquérito disciplinar não chegaram a sair do SEF.

Ontem na audição parlamentar, também o ministro da Administração Interna acabou por confirmar esta ausência de denúncia, quando afirmou que "não resulta desse processo a extração de nenhuma certidão que desse origem a procedimentos de natureza criminal". Eduardo Cabrita tinha afirmado antes, num esclarecimento do ministério na sequência da notícia do DN sobre o arquivamento dos processos, que "o diretor nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras não arquivou qualquer matéria criminal, a qual é da responsabilidade da Procuradoria-Geral da República (PGR)", não negando na altura que havia suspeitas de crimes também em causa. O ministro não chegou a explicar aos deputados porque não tinham sido extraídas as certidões nem qual o fundamento do arquivamento, por decisão de Carlos Moreira, sobre a qual Cabrita sublinhou "plena confiança".

Fontes do SEF diretamente envolvidas no processo de inquérito mostram-se "perplexas" com o desfecho do caso. "Com o arquivamento dos processos disciplinares e a 'absolvição' de todos os acusados, a direção, apesar de estarem em causa condutas gravíssimas de cariz criminal, decidiu não as denunciar ao MP", comenta uma dessas fontes. Outra questão a causar "estranheza" nestes investigadores é "o silêncio" da Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI), que recebeu cópia do relatório final do inquérito. A IGAI instaurou também um inquérito às suspeitas de irregularidades na emissão destes vistos especiais mas ainda não se pronunciou sobre o conteúdo e seu arquivamento do processo do SEF, que esteve a acompanhar. Questionada pelo DN, a IGAI não respondeu.

Estes vistos irregulares, recorde-se, provocaram um efeito de chamada de imigrantes ilegais, principalmente indostânicos, para se regularizarem no nosso país, conforme assumiu o SEF.

VALENTINA MARCELINO



Ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita, foi ouvido no Parlamento